



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 212.00076/2023-90
INTERESSADO:

PARECER CEDECONDH Nº

PROCESSO SEI Nº 212.00076/2023-15

PARECER

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Indicação nº 76/2023, processo nº 00971/2023, de Autoria da Vereadora Fernanda da Cunha Barth, o qual sugere ao Poder Executivo Municipal, para a construção e colocação de Containers da Guarda Municipal em parques e praças.

A Vereadora proponente justifica tal proposição com base na vigência da Lei Complementar nº 936, de 27 de janeiro de 2022, em que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública no Município de Porto Alegre (PIASEGPOA) e, por sua regulamentação com o Decreto nº 22.079, de 6 de julho de 2023.

Refere que a colocação dos Containers em praças e parques de Porto Alegre, como o Parque Moinhos de Vento(Parcão) e Parque Farroupilha(Redenção), entre outros parques, seja utilizado recursos do PIASEGPOA para a instalação de tais construções, tendo em vista a necessidade de colocação de postos para o melhor exercício da segurança pública em nosso Município. Sabemos que a colocação de uma estrutura desta dimensão requer um devido montante para não só a instalação, mas para o seu devido funcionamento. Assim, acreditamos que com o devido funcionamento do Programa de Aparelhamento, possa ser utilizado também para a colocação de tais construções.

É o relatório.

Conforme o Art. 40, “c”, “d” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre assistência social, bem-estar da população e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de indicação.

Sala das Comissões, 13/09/2023.

VER. CLÁUDIO CONCEIÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição, Vereador**, em 13/09/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621044** e o código CRC **F90AD303**.

Referência: Processo nº 212.00076/2023-90

SEI nº 0621044

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 194/23** – CEDECONDH contido no doc 0621044(SEI nº 212.00076/2023-90– Proc. nº 0971/23 – IND nº 076/23), de autoria do vereador Claudio Conceição, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 25 de setembro de 2023, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoni Medina: Não votou.

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: Não votou.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 25/09/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626982** e o código CRC **1DCF5B4F**.